CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 750 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE PIPA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Valdenício José da Costa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município e Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 440 de 30 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada RUA JURITI, localizada em Pipa – Tibau do Sul/RN, com aproximadamente 2269,809 m², perímetro de 674,82 m, PI - X= 273290 Y= 9309286 P2 - X= 273295 Y= 9309293 P3 ---X= 273424 Y= 9309158P4 - X= 273416 Y= 9309154, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.154,45m e E 273.417,23m; com azimute 148°02'16" e distância de 5,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.150,21m e E 273.419,87m; com azimute 223°54'14" e distância de 19,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.136,31m e E 273.406,49m; com azimute 157°28'32" e distância de 110,68 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.034,08m e E 273.448,89m; com azimute 127°37'21" e distância de 2,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.309.032,42m e E 273.451,05m; com azimute 222°08'18" e distância de 6,49 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.309.027,60m e E 273.446,69m; com azimute 336°42'43" e distância de 72,65 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.309.094,33m e E 273.417,97m; com azimute 343°37'25" e distância de 5,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.309.099,13m e E 273.416,56m; com azimute 337°44'54" e distância de 36,70 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.309.133,10m e E 273.402,66m; com azimute 334°13'20" e distância de 6,14 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.309.138,63m e E 273.399,99m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 47°26'01" e 23,40 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A prefeitura providenciará a placa de identificação a ser afixada no local,

Parágrafo Único No período que a Prefeitura não realizar a instalação da placa indicativa, fica o Município de Tibau do Sul, através de comissão representativa de moradores, autorizada a instalar a placa indicativa, podendo buscar apoio publicitário para o custeio da mesma

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tarcísio Galvão, 02 de setembro de 2024

Josué Gomes de Moura Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
Recebi Em 03/09/2024
Assinatura do Funcionário

Encaminha-se a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ em 23/08/24

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

LOCALIZAÇÃO DAS RUAS

(EXTENSÃO RUA JURITI) QUADRO ANALITICO DAS CORDENDAS LIGANDO RUA DAS PEDRINHAS, TRAVESSA JURITI E RUA JACUTINGA

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
1	2	9.309.150,2109	273.419,8730	148°02'16"	6,000 m
2	3	9.309.136,3102	273.406,4943	223°54'14"	19,293 m
3	4	9.309.034,0761	273.448,8922	157°28'32"	110,677 m
4	5	9.309.032,4162	273.451,0460	127°37'21"	2,719 m
5	6	9.309.027,6046	273.446,6925	222°08'18"	6.00m
6	7	9.309.094,3346	273.417,9705	336°42'43"	72,649 m
7	8	9.309.099,1318	273.416,5608	343°37'25"	5,000 m
8	9	9.309.133,0956	273.402,6646	337°44'54"	36,697 m
9	10	9.309.138,6256	273.399,9939	334°13'20"	6,141 m
10	1	9.309.154,4529	273.417,2262	47°26'01"	23,398 m

Área: 700,809 m²

Perímetro: 288,063 m

(EXTENSÃO RUA JURITI) QUADRO ANALITICO DAS CORDENDAS LIGANDO RUA TRAVESSA JURITI E RUA DAS PEDRINHAS

ÁREA PÚBLICA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEOREFERENCIADO DE UM IMÓVEL URBANO COM LIMITES E PERÍMETRO

MATRÍCULA: SEQUENCIAL:

RUAS LOCALIZADAS CONETATADAS COM RUAS DAS PEDRINHAS, TREVESSA JURITI E RUA JACUTINGA

TIBAU DO SUL - CEP 59178 000 PRAIA DA PIPA RN

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL RN

COMARCA - RN: GOIANINHA RN

DATA: 02.09.2024

Clenilson da Silva Costa

CLENILSON DA SILVA COSTA
CPF sob o nº 053.606.564-09

PROPRIETARIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.09.02 16:49:48 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA
CFT 000.625.985 54
LEOIMOVEISRN.COM.BR - 84 99644 2888

A4 = (297mm x 210mm)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de doação de bem imóvel, tendo de um lado como outorgante doadores o Sr. Gonçalo Miguel Leandro Correia Serra, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 003.764.565, inscrito no CPF: 014.472.164-31, residente e domiciliado na rua Dulce Meira e Sá Figueiredo, nº 33, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-351;

No final assinada pelo proprietário o Sr. Gonçalo Miguel Leandro correia Serra, com firma reconhecida em Cartório;

Na qualidade de outorga donatário a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.168.778/0001-82, neste ato representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal no exercício do mandato politico.

Ajustam entre si a presente doação nos termos a seguir delineados:

O Doador por justo titulo e aquisição legal é legitimo proprietário de um imóvel consistente de um terreno área total a ser doada 700,809m², perímetro 288,07m de superfície com acesso a rua Juriti e Rua das Pedrinhas - Praia de Pipa - Tibau do Sul/RN do qual doam com finalidade de utilização para logradouro público.

Tibau do sul/RN, 03 de setembro de 2024

DOADOR

Gonçalo Miguel Leandro correia Serra
RG nº 003.764.565, CPF: 014.472.164-31

DONATÁRIO

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN

4º Ofício de Notas
Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 3010.3292 / 99900.1198
Tabeliã: Maria de Fátima Rebouças Sampaio
Substitutos: Márcio Alfredo Rebouças Sampaio
José Neto de Oliveira / Francisco Nunes Domingos
Reconheço por semelhança a firma de GONÇALO MIGUEL LEANDRO CORREIA SERRA. Dou fé.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20240094987013841 7SXN
Natal/RN, 4 de Setembro de 2024 16:15:45.
Em testemunho da verdade.
Tabeliã/Substituto(a)
Usuário: MARCOS
AI437644
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA
Georgina Alicia de Sousa Xavier Cassiano
4º Ofício de Notas - Natal/RN

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403810178

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

SUBSTITUIÇÃO ao CFT2403683602

1. Responsável Técnico(a)

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA
Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** Registro: **00062598554**

2. Contratante

Contratante: **CLENILSON DA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: **053.606.564-09**
Logradouro: **RUA RUA XEXEU** Nº: **SN**
Complemento: **PIPA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIBAU DO SUL** UF: **RN** CEP: **59178000**
País: **Brasil**
Telefone: Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/07/2024**
Valor: **R$ 55,55** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA XEXEU** Nº: **SN**
Complemento: **PIPA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIBAU DO SUL** UF: **RN** CEP: **59178000**
Telefone: Email: **leopolicarpo1981@gmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 27.368782 Longitude: 35.091863**
Data de Início: **18/07/2024** Previsão de término: **18/07/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário(a): **CLENILSON DA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: **053.606.564-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO	700,809	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

M E M O R I A L D E S C R I T I V O DADOS DO IMÓVEL ? ÁREA TOTAL IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA DENOMINADA RUAS DENOMINADAS (RUA JURITI) QUADRO ANALITICO DAS CORDENDAS LIGANDO RUA DAS PEDRINHAS, TRAVESSA JURITI E RUA JACUTINGA, A SEREM CADATRADAS NA CAMERA MUNICIPAL TIBAU DO SUL RN , PRAIA DA PIPA CONTRATANTES: CLENILSON DA SILVA COSTA CPF: 053.606.564-09 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO RUA JURITI Área: 700,809 m² Perímetro: 288,07 m

6. Informações Adicionais

Este TRT é isento de taxa. Registrada em: **02/09/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Assinado de forma digital por LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.09.02 16:34:36 -03'00'

Responsável Técnico: LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA
CPF: 000.625.985-54

clenilson da Silva Costa

Contratante: CLENILSON DA SILVA COSTA
CPF: 053.606.564-09

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA com registro 00062598554 na data e hora: 02/09/2024 16:33:27 e IP: 2804:54:1f20:ce00:cd72:9c19:358:f686, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: 2DZ93 ou por meio do QRCode ao lado.

MEMORIALDESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL – ÁREA TOTAL

IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA DENOMINADA RUAS DENOMINADAS (EXTENSÃO DA RUA JURITI) QUADRO ANALITICO DAS CORDENDAS LIGANDO RUA DAS PEDRINHAS, TRAVESSA JURITI E RUA JACUTINGA, A SEREM CADATRADAS NA CAMERA MUNICIPAL TIBAU DO SUL RN , PRAIA DA PIPA

CONTRATANTES: CLENILSON DA SILVA COSTA

CPF: 053.606.564-09

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO EXTENSÃO DA RUA JURITI

Área: **700,809 m²**

Perímetro: **288,07 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.154,45m e E 273.417,23m; com azimute 148°02'16" e distância de 6,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.150,21m e E 273.419,87m; com azimute 223°54'14" e distância de 19,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.136,31m e E 273.406,49m; com azimute 157°28'32" e distância de 110,68 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.034,08m e E 273.448,89m; com azimute 127°37'21" e distância de 2,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.309.032,42m e E 273.451,05m; com azimute 222°08'18" e distância de 6,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.309.027,60m e E 273.446,69m; com azimute 336°42'43" e distância de 72,65 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.309.094,33m e E 273.417,97m; com azimute 343°37'25" e distância de 5,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.309.099,13m e E 273.416,56m; com azimute 337°44'54" e distância de 36,70 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.309.133,10m e E 273.402,66m; com azimute 334°13'20" e distância de 6,14 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.309.138,63m e E 273.399,99m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 47°26'01" e 23,40 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.09.02 16:53:57 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA

CPF: 000.625.985-

MEMORIALDESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL – ÁREA TOTAL

IMÓVEL: DESCRIÇÃO DA ÁREA DENOMINADA RUAS DENOMINADAS (EXTENSÃO DA RUA JURITI) QUADRO ANALITICO DAS CORDENDAS LIGANDO RUA DAS PEDRINHAS, TRAVESSA JURITI E RUA JACUTINGA, A SEREM CADATRADAS NA CAMERA MUNICIPAL TIBAU DO SUL RN , PRAIA DA PIPA

CONTRATANTES: CLENILSON DA SILVA COSTA

CPF: 053.606.564-09

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO EXTENSÃO DA RUA JURITI

Área: **700,809 m²**

Perímetro: **288,07 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.309.154,45m e E 273.417,23m; com azimute 148°02'16" e distância de 6,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.309.150,21m e E 273.419,87m; com azimute 223°54'14" e distância de 19,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.309.136,31m e E 273.406,49m; com azimute 157°28'32" e distância de 110,68 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.309.034,08m e E 273.448,89m; com azimute 127°37'21" e distância de 2,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.309.032,42m e E 273.451,05m; com azimute 222°08'18" e distância de 6,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.309.027,60m e E 273.446,69m; com azimute 336°42'43" e distância de 72,65 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.309.094,33m e E 273.417,97m; com azimute 343°37'25" e distância de 5,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.309.099,13m e E 273.416,56m; com azimute 337°44'54" e distância de 36,70 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.309.133,10m e E 273.402,66m; com azimute 334°13'20" e distância de 6,14 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.309.138,63m e E 273.399,99m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 47°26'01" e 23,40 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158

Assinado de forma digital por LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA:41188746000158
Dados: 2024.09.02 16:53:57 -03'00'

LEANDRO POLICARPO MATOS SILVA

CPF: 000.625.985-